



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Administração Penitenciária
Complexo Penal de Guareí**

DESPACHO

Nº do Processo: 006.00150726/2026-71

Interessado: Complexo Penal de Guareí

Assunto: Manutenção Raio X Almoxarifado P 2

De acordo com as informações prestadas pelo Chefe dos Serviços de Administração, *que acolho em seu inteiro teor*, manifesto-me nos seguintes termos:

Justifico a contratação de serviço de manutenção em aparelho de Raio X do Almoxarifado da Unidade II de Guareí, deste Complexo, de modo que a referida contratação se faz imprescindível, considerando que o equipamento visa garantir a segurança do estabelecimento penal, no momento do recebimento de materiais oriundos das empresas, bem como para prevenir a entrada de objetos ilícitos, mantendo o bom andamento dos trabalhos relativos a gestão segura do Complexo Penal, conforme solicitação do Chefe de Núcleo de Infraestrutura e Logística. Ademais, a modalidade da licitação - Dispensa, está de acordo com o Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Autorizo, de acordo o Artigo 307, inciso XI, alínea "b", da Resolução SAP-128/2024, a dispensa de licitação, sem disputa eletrônica, conforme o Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Artigo 23, do Decreto nº 68.304/2024, visto que tal procedimento é mais vantajoso para a Administração.

Os recursos foram reservados através da Nota de Reserva **2026NR00067**, alcançando o valor total de **R\$ 11.990,00 (onze mil e novecentos e noventa reais)**.

Atesto que o Documento de Formalização de Demanda desta contratação está alinhado com o Plano de Contratações Anual de 2026, consoante as disposições do Decreto nº 67.689/2023.

Declaro que os valores alcançados através da pesquisa de preços são compatíveis com os valores praticados pelo mercado, conforme Artigo 23, *caput*, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Atesto que a presente demanda está **dispensada da análise jurídica** pelo disposto na Resolução PGE nº 55/2023 e nos termos da Orientação SubG-Cons nº 08/2024, uma vez que dispomos de minuta padronizada disponibilizada pela PGE-SP.

Declaro que os responsáveis pela condução do procedimento foram designados através da **Portaria CPG-002/2026**, conforme prevê o Decreto Estadual nº 68.220/2023.

Declaro que a presente despesa encontra-se nos moldes dos Arts. 16 e 17, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Informo ainda que serão atendidas as disposições sobre a devida publicidade do

aviso de contratação direta no Portal Nacional de Contratações Públicas, conforme Artigo 6º, § 3º e Artigo 23, caput, do Decreto nº 68.304/2024.

Ex positis, encaminhe-se a Seção de Finanças e Suprimentos para a formalização desta contratação, mediante Nota de Empenho, conforme Art. 95, inciso I, da NLLC, em favor da empresa **VALDINEI CELSO DA SILVA ME (MULLER X MAINTENANCE)**, CNPJ nº 15.205.769/0001-13.

Guareí, na data da assinatura digital.

Eduardo Witzel

Chefe de Departamento de Complexo Penal



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Witzel, Chefe de Departamento**, em 09/04/2026, às 08:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0103406815** e o código CRC **B62088BB**.